



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O presidente da Câmara de vereadores de Itapema torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024, relativo ao Processo Administrativo nº 010/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de poltronas de auditório com prancheta escamoteável com fornecimento de todos os materiais necessários à execução, incluindo o serviço de instalação, para serem utilizadas no Plenário da Câmara Municipal de Itapema.

1. Fica **SUPRIMIDA** a exigência g) do Item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência:

~~g) Certificado da ABNT NBR 16405 — Sofás, poltronas e assentos estofados — Avaliação das características de ignitabilidade;~~

2. A supressão da exigência foi motivada pela necessária possibilidade de maior participação de licitantes no certame, com a finalidade de garantir o interesse público. Apesar da grande valia da norma em questão, o conhecimento recente por parte da administração de que poucas empresas se enquadrariam em todas as exigências do edital, minimizando a participação da maioria dos possíveis licitantes, fez com que a administração optasse pela sua retirada.

3. As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

Itapema, 25 de julho de 2024

JEAN IDIMAR DA SILVA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL